

## PORTARIA N.º 1199/2018

Retifica a Portaria nº 1356/2017.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, **retifica o período aquisitivo do adicional de tempo de serviço da portaria n.º 1356/2017**, passando a ser o que segue:

“**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede o adicional por tempo de serviço da servidora **Francine Rostirolla**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 10, classe A, matrícula nº 869, **segundo triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 08-02-2013 a 07-02-2016, a contar de fevereiro de 2016.”

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 18-10-2018

Gertrudes Pelissaro dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-10-2018 a 01-11-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 18-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla